

PORTARIA N° 101/2009

“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal **RONISE BRONDANI**, sendo 05(cinco) dias referente ao período aquisitivo 2004/2005, e 10(dez) dias referente ao período aquisitivo 2005/2006, a contar de 02 de março de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de fevereiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09.02.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo